



**REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT ADERENTE (RESORT WEEK – 6ª EDIÇÃO)
JAPY GOLF RESORT**

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO, disponível no site (resortweek.com.br), o Resort **JAPY GOLF & HOTEL LTDA, CNPJ 10.296.070/0001-92**, doravante denominado ("RESORT ADERENTE") declara que é um empreendimento aderente à Promoção Resort Week – 6ª Edição e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Participantes entre 18 de abril a 25 de abril de 2024, período em que ocorrerá a Campanha Resort Week – 6ª Edição ("Promoção").

Os Participantes, quais sejam, aqueles clientes que acessarem o site do hub de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante **18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024**. ("Período Elegível") terão acesso à seguinte oferta:

- 1. DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **15 % DE DESCONTO** de desconto nas tarifas **OTASFAP10** no Resort **JAPY GOLF RESORT** para utilização dentro do período de **18 à 25/04/2024**
- 2. CONDIÇÕES GERAIS:** Pensão completa: **4 refeições inclusas na hospedagem, bebidas e extras cobrados à parte!**
 - 3. POLÍTICA DE CANCELAMENTO:** Havendo necessidade de cancelamento ou alteração da data da reserva, o cliente deverá comunicar por escrito ao Hotel, por e-mail ou WhatsApp corporativo, não sendo aceitos cancelamento ou alteração por telefone. O cancelamento ou alteração de datas estará sujeito à disponibilidade do Hotel. Para cancelamento e alteração de data haverá a cobrança de taxas conforme as condições abaixo:

Cancelamento de reserva para tarifas reembolsáveis: O valor pago será restituído da seguinte forma: Reservas canceladas até 7 (sete) dias antes do check-in receberá o valor integral pago, após este prazo não haverá devolução do valor pago antecipadamente.

Cancelamento de reserva para tarifas NÃO REEMBOLSÁVEIS: O valor pago não será restituído.

Alteração de data: Solicitações de alteração de data com até 06 dias antes do check-in, poderão usar o total pago antecipado como crédito em uma próxima hospedagem (dentro do período de 3 meses). Após este prazo não haverá devolução do valor pago antecipadamente. A alteração será feita mediante a disponibilidade e os valores serão reajustados conforme novo período escolhido. **CONDIÇÃO NÃO-VÁLIDA EM FERIADOS PROLONGADOS.**

"No show": O não comparecimento sem comunicação prévia com 3 dias de antecedência por escrito, na data prevista de chegada, será considerado "no show" (desistência sem cancelamento). A vaga permanecerá disponível por 24 horas, a partir do horário de entrada. Após este período a reserva será cancelada (com retenção de 100% do valor pago). **NÃO HAVERÁ RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO.**
- 4. INFORMAÇÕES GERAIS: NA**
- 5.** O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Participantes e respectivo CPF/MF associado, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente na central de reservas através do e-mail reservas02@japygolfresort.com.br ou telefone **(11) 4290-3960 / (11) 93273-7778** ou site <https://www.japygolfresort.com.br>, aplicando ou informando o Cupom **RESORTWEEK**.
- 6.** A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente desta ação) é válida somente para reservas feitas no resort aderente desta ação e utilizando o Cupom **RESORTWEEK**.
- 7.** A oferta detalhada acima é válida somente para o Resort Aderente aqui mencionado e está sujeita a disponibilidade de quartos e datas disponibilizados para a promoção.
- 8.** A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **18/04 à 30/06 e 01 à 31/08/2024** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção, 18 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2024.

RESORT WEEK

O Resort Aderente se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.

São Paulo, 30 de março de 2024.

Felipe Angeli Romau

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Aderente